



# ALVALADE

Junta de Freguesia

## PROPOSTA N. ° 325/2019

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

1. Por deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade, na reunião de 15 de abril de 2019, que incidiu sobre proposta n.º 146/2019, foi aprovada a decisão de contratar a “Empreitada de Manutenção e Ordenamento nos Logradouros do Bairro das Caixas, em Alvalade” – Processo 12/CPR/JFA/2019, assim como, foi autorizada a realização da despesa, no valor de 147.539,00€ (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e nove euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
2. Na mesma deliberação, e em obediência ao artigo 38.º e seguintes do CCP, foi aprovada a escolha do procedimento, as peças do procedimento, as entidades a convidar e júri do procedimento;
3. Nos termos Ponto 6.º do Convite e a Cláusula 7.ª do Caderno de Encargos, o prazo de execução da empreitada é de 7 meses a contar da consignação;
4. A adjudicação da empreitada recaiu sobre a ABIMAPE – Sociedade de Construções e Terraplenagens, Lda., de acordo com o Despacho n.º 186/2019, de 15 de maio;
5. O Contrato de empreitada foi outorgado em 23 de maio de 2019, pelo preço contratual de 147.305,00€ (cento e quarenta e sete mil, trezentos e cinco euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo que o respetivo encargo seria integralmente assumido em 2019;
6. Não tendo sido possível, efetuar a apresentação aos fregueses do projeto a implementar no Bairro das Caixas, objeto do contrato de empreitada, como é apanágio da Junta de Freguesia de Alvalade, durante o período de verão, a consignação da obra ficou condicionada a este facto;



7. A apresentação do projeto objeto do contrato de empreitada aos fregueses será realizada no próximo dia 28 de outubro, pelo que a empreitada será consignada nos dias seguintes;
8. Assim, torna-se necessário aprovar a repartição de encargos, emergente da celebração do contrato, para o ano de 2019 e 2020;
9. De acordo com plano de trabalhos e lista de preços unitários do empreiteiro, o encargo para o ano de 2019, decorrente do contrato de empreitada, é de 52.608,92€, acrescido de iva à taxa legal em vigor, e para o ano de 2020 o encargo é de 94.696,08€, acrescido de iva à taxa legal em vigor;
10. Junta de Freguesia de Alvalade encontra-se autorizada a assumir compromissos plurianuais, de acordo com a autorização genérica conferida pela Assembleia de Freguesia na sua reunião de 4 de dezembro de 2017, sobre a qual incidiu a Proposta n.º 422/2017.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia, que delibere:

1. Aprovar repartição de encargos com a “Empreitada de Manutenção e Ordenamento nos Logradouros do Bairro das Caixas, em Alvalade” - Processo n.º 12/CPR/JFA/2019, de acordo com cabimento e compromisso em anexo, e nos seguintes termos:
  - a) Ano de 2019: 52.608,92€ (cinquenta e dois mil, seiscentos e oito euros e noventa e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal
  - b) Ano de 2020: 94.696,08 (noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e seis euros e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal.

Lisboa, em 16 de outubro de 2019.

O Tesoureiro

José Ferreira